UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a definição de Área com Características Específicas para fins de concessão de regime de trabalho de 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva para servidores docentes no âmbito da UFT.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 31 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o § 1º do art. 20. da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e
Considerando os artigos 2º, 6º, 8º, 9º e demais dispositivos do anexo único da
Resolução Consuni nº 05/2016, de 05 de abril de 2016,

RESOLVE:

- **Art. 1**° Aprovar a Área com Características Específicas para fins de concessão de regime de trabalho de 40 horas semanais sem Dedicação Exclusiva para servidores docentes no âmbito da UFT, conforme detalhamento a seguir:
 - I Ciências Exatas e da Terra 1.00.00.00-3 (CAPES/CNPq):
 - a) Matemática 1.01.00.00-8 (CAPES/CNPq);
 - b) Física 1.05.00.00-6 (CAPES/CNPq).
 - **Art. 2**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor